



Câmara Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 01/95

Provê a formação das Comissões Permanentes da Câmara, biênio 95/96.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de / suas atribuições regimentais dispostas no artigo 67 do Regimento Interno da Casa,

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

ART. 1º - Serão assim compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 1995/1996 :-

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Luiz Tavares Vieira
Quintino Vieira Antunes
Jeremias Corrêa da Cruz

II - COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Paulo Soares da Silva
Antonio Nunes Corrêa
Welligton Machado de Moraes

III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Marcos Sérgio Barros Holtz
Fábio Augusto Holtz
José Eder de Oliveira

Parágrafo único:- Para suplente das Comissões Permanentes o vereador Francisco Roberto Prestes.

ART. 2º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão / dentro do prazo de cinco dias para eleição de seus presidentes.

ART. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário